



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ABRIL/2017 A AGOSTO/2017**

### **1. DADOS DA OSC**

1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID

1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

### **2. PRESIDENTE OSC**

2.2 NOME: Rodrigo Bertinarde Paiva MANDATO: de 31/12/2014 a 31/12/2017

### **3. SERVIÇO**

3.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017

3.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2018

3.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio

3.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

3.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

### **4. GESTOR DA PARCERIA**

4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

### **5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

5.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim

5.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/72713





**6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**6.2 TIPO DE RECURSO E VALORES**

**6.2.1 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

**6.2.1.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO:** R\$ 235.320,00

**6.2.2 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

**6.2.2.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO:** R\$ 104.680,00

**6.2.3 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

**6.2.3.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO:** R\$ 60.000,00

**6.2.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil)

**6.2.5 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

Recursos	Previsto (18 meses)	Valores Transferidos a OSC				Receita do Período	Valores Utilizados				Saldo da conta específica (31/08/2017)		
		Previsto do Período	Transferido		A realizar		Rendimento	Do Período	Acumulado	Previsto (18 meses)		Executado	
			Do período	Acumulado								Do período	Acumulado
Municipal	R\$ 235.320,00	R\$ 90.859,67	R\$ 77.104,45	R\$ 77.104,45	R\$ 158.215,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.104,45	R\$ 235.320,00	R\$ 66.025,14	R\$ 66.025,14	R\$ 169.294,86	R\$ 11.079,31
<b>Subtotal Recurso Municipal</b>													
Estadual	R\$ 104.680,00	R\$ 40.418,10	R\$ 52.339,98	R\$ 52.339,98	R\$ 52.340,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.339,98	R\$ 104.680,00	R\$ 52.058,40	R\$ 52.058,40	R\$ 52.621,60	R\$ 281,58
<b>Subtotal Recurso Estadual</b>													



Federal	R\$ 60.000,00	R\$ 23.166,67	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	Despesas com Pessoal Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 60.000,00	R\$ 23.415,81	R\$ 23.415,81	R\$ 23.415,81	R\$ 36.584,19	R\$ 1.584,19
											Subtotal Recurso Federal	R\$ 60.000,00	R\$ 23.415,81	R\$ 23.415,81	R\$ 23.415,81	R\$ 36.584,19	

Total =	R\$ 400.000,00	R\$ 154.444,44	R\$ 154.444,43	R\$ 154.444,43	R\$ 154.444,43	R\$ 245.555,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.444,43	Total =	R\$ 400.000,00	R\$ 141.499,35	R\$ 141.499,35	R\$ 141.499,35	R\$ 258.500,00	R\$ 12.945,08
---------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------	----------	----------	----------------	---------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	---------------

❖ **Análise do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de abril a agosto de 2017, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 154.444,43, equivalente a 38,6% do valor da parceria. O valor total transferido está conforme previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, embora houve divergências nos valores entre os recursos estaduais, federais e municipais devido a transferências financeiras do governo do estado e federal.

Com análise nos valores utilizados de R\$ 141.499,35, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o saldo do recurso não utilizado de R\$ 12.945,08, observa-se que está dentro do previsto, tratando-se de valores para provisionamentos de despesas com férias e 13º salários, conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Verifica-se que os saldos das contas bancárias específicas de ambos recursos não conferem com os saldos dos recursos não utilizados, devido a cobrança de tarifas bancárias que não são autorizadas a pagar com recurso público, e despesas glosadas referentes a pagamentos indevidos de folhas de pessoal e encargos. A Organização foi notificada quanto a devolução dos recursos públicos nas contas específicas, os quais foram devolvidos entre o mês de maio e junho de 2018. (Vide Notas Explicativas e comprovante de devoluções no processo 335/2017-T8)

Conforme processo de prestação de contas nº 335/2017 - T8, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

**Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.**





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 7. ANALISE DO SERVIÇO

### 7.1 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências neste quadrimestre.

### 7.2 ANALISE DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

#### 7.2.1 *Relatórios de Atividades Mensais elaborado pela OSC e Relatório de Acompanhamento dos Serviços elaborado pela Técnica fiscal do Departamento de Assistência Social*

Os *Relatórios de Atividades Mensais* deste período foram entregues pela OSC conforme prazo estipulado, porém esses relatórios foram analisados pela Técnica Lilian, psicólogo do Departamento no mês de dezembro/17 com o Parecer Técnico elaborado através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* o qual houve alguns apontamentos que foi solicitado a Organização as devidas correções. A Organização realizou as correções conforme solicitado, porém não houve outra análise pela técnica responsável com um parecer final.

Nos *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* realizado ante das correções a técnica fiscal informa que:

- O público alvo deste período varia de 13 a 17 crianças e adolescentes acolhidos.
- As ações foram realizadas parcialmente conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas não tiveram como serem avaliadas, pois o plano de trabalho não prevê o alcance da mesma.
- Os Resultados alcançados não tiveram como serem avaliadas, pois não foi demonstrado nos relatórios mensais.

(Vide *Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 336/17-T8*)

#### ❖ *Análise do Gestor:*

Observa-se através dos Relatórios após adequação que as ações foram realizadas conforme previsto no plano de trabalho, porém nem todas ações ocorrem mensalmente.

Os resultados esperados estão sendo alcançados, conforme demonstram os relatórios adequados pela Organização, sempre é possível observar pontos positivos em cada ação junto aos acolhidos, também pode-se observar que a Organização trabalha para manter o vínculo familiar fortalecido, buscando o desacolhimento da criança/adolescente da Instituição. Neste período 5 crianças/adolescentes retornaram para a suas famílias.

A meta de atendimento da parceria é de 20 vagas contratadas, neste período a Instituição acolheu de 13 a 17 crianças/adolescentes na casa, porém para o Serviço de Acolhimento Institucional quanto menos acolhidos melhores resultados. A parceria alcançou neste período 85% de suas vagas contratadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 7.2.2 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC, porém foi solicitado pelo Departamento apenas em janeiro/18, por exigência do Decreto Municipal 5.620/2017. A Organização apresentou-o apenas em junho de 2018.

No relatório de Gestão Quadrimestral consta o quadro das descrições sumárias das atividades e metas realizadas pela OSC.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 336/17-18)

### ❖ *Análise do Gestor:*

Observa-se que através das descrições apresentadas das meta, ações e resultados, as ações estão sendo executadas conforme previsto no Plano de Trabalho e os resultados esperados estão sendo alcançado.

Embora não esteja previsto as Metas a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os Objetivos Específicos do Serviço como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que os Objetivos do serviço estão sendo alcançados.

A Instituição apresenta também que tem trabalhado com incentivo para auto sustentação do Serviço.

O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade que contribui para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

## 7.2.3 Instrumental de Visita Técnica

Não houve visita técnica neste período de abril a agosto de 2017.

## 7.2.4 Pesquisa de Satisfação do Usuário e Pesquisa de Qualidade do Serviço

Não houve visita técnica neste período de abril a agosto de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 8. Conclusão do Gestor

Para fins de avaliação quanto ao conteúdo exigido no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, conclui-se que:

- ✓ Prestação de Contas Financeira: encontra-se **REGULAR**, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- ✓ Meta de Atendimento: encontra-se **REGULAR**, sempre visando pelo desacolhimento da criança/adolescente com o retorno a sua família de origem ou extensa.
- ✓ Metas do Serviço: Embora não esteja previsto as Metas a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os Objetivos Específicos do Serviço como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que as Metas do serviço estão sendo cumpridas. Sendo assim, encontra-se **REGULAR**.
- ✓ Realização das Ação/Atividades previstas: encontra-se **REGULAR**, conforme apresentado nos relatórios de as ações/atividades estão sendo realizadas em conformidades com o Plano de Trabalho.
- ✓ Alcance dos Resultados Esperados: encontra-se **REGULAR**, conforme apresentado nos relatórios adequados pela Organização os resultados estão sendo alcançados.

conclui-se que:  
Financeiro Previsto  
criança/adolescente  
de Trabalho, a  
seus metas a  
Sendo assim, encontra-  
relatórios de at  
resultados adequados.







# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017

#### 1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID

1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

#### 2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Rodrigo Bertinarde Paiva MANDATO: de 31/12/2014 a 31/12/2017

#### 3. SERVIÇO

3.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017

3.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2018

3.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio

3.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

3.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

#### 4. GESTOR DA PARCERIA

4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

#### 5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim

5.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/72713





**6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**6.2 TIPO DE RECURSO E VALORES**

**6.2.1 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

**6.2.1.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO:** R\$ 235.320,00

**6.2.2 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

**6.2.2.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO:** R\$ 104.680,00

**6.2.3 RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

**6.2.3.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO:** R\$ 60.000,00

**6.2.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil)

**6.2.5 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

Recursos	Valores Transfêridos a OSC										Saldo da conta específica (31/08/2017)		
	Previsão do Período		Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Total	Valores Utilizados				
	Do Período	Acumulado	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado		Previsão (18 meses)	Do período		Acumulado	A realizar
<b>Municipal</b>	R\$ 235.320,00	R\$ 78.440,00	R\$ 155.544,45	R\$ 78.440,00	R\$ 79.775,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.440,00	Despesas com Pessoal	R\$ 83.240,35	R\$ 149.265,49	R\$ 86.054,51	R\$ 6.278,96
									<b>Subtotal Recurso Municipal</b>	<b>4R\$ 83.240,35</b>	<b>R\$ 149.265,49</b>	<b>R\$ 86.054,51</b>	
<b>Estadual</b>	R\$ 104.680,00	R\$ 34.893,32	R\$ 43.016,68	R\$ 43.016,68	R\$ 8.723,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.016,68	Despesas com Pessoal	R\$ 34.602,85	R\$ 86.661,25	R\$ 18.018,75	R\$ 9.295,41
									Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
									<b>Subtotal Recurso Estadual</b>	<b>R\$ 34.602,85</b>	<b>R\$ 86.661,25</b>	<b>R\$ 18.018,75</b>	

6.66 8.723,34



Federal	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	Despesas com Pessoal Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 60.000,00	R\$ 19.934,32	R\$ 43.350,13	R\$ 16.649,87	R\$ 16.649,87
									Subtotal Recurso Federal	R\$ 60.000,00	R\$ 19.934,32	R\$ 43.350,13	R\$ 16.649,87	
Total =	R\$ 400.000,00	R\$ 133.333,32	R\$ 157.056,68	R\$ 311.501,11	R\$ 88.498,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311.501,11	Total =	R\$ 400.000,00	R\$ 137.777,52	R\$ 279.276,87	R\$ 120.723,13	R\$ 32.224,24

❖ **Análise do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2017, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 157.056,68, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso, pois foi repassado no dia 27/12/17 os valores de R\$ 15.000,00 do recurso federal e R\$ 8.723,36 do recurso estadual, antecipando a parcela de janeiro de 2018, devido necessidade de encerramento de saldo bancário das contas estaduais e federais da prefeitura para o encerramento do ano.

O valor de repasse acumulado de abril a dezembro de 2017 foi de R\$ 311.501,11 equivalentes a 77,9% do valor da parceria.

Com análise nos valores utilizados de R\$ 141.499,35, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o saldo do recurso não utilizado de R\$ 19.105,73, observa-se que está dentro do previsto, tratando-se de valores referente a antecipação da parcela de janeiro/2018.

Verifica-se que os saldos das contas bancárias específicas de ambos recursos não conferem com os saldos dos recursos não utilizados, devido a cobrança de tarifas bancárias que não são autorizadas a pagar com recurso público, e despesas glosadas referentes a pagamentos indevidos de folhas de pessoal e encargos. A Organização foi notificada quanto a devolução dos recursos públicos nas contas específicas, os quais foram devolvidos entre o mês de maio e junho de 2018. (Vide Notas Explicativas e comprovante de devoluções no processo 335/2017-T8)

Conforme processo de prestação de contas nº 335/2017 - T8, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

**Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 7. ANÁLISE DO SERVIÇO

### 7.1 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências neste quadrimestre.

### 7.2 ANÁLISE DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

#### 7.2.1 *Relatórios de Atividades Mensais elaborado pela OSC e Relatório de Acompanhamento dos Serviços elaborado pela Técnica fiscal do Departamento de Assistência Social*

Os *Relatórios de Atividades Mensais* deste período foram entregues pela OSC e analisados pela Técnica Lívia, psicólogo do CREAS com o Parecer Técnico elaborado através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* o qual houve alguns apontamentos que foi solicitado a Organização as devidas correções. A Organização realizou as correções conforme solicitado, porém não houve outra análise pela técnica responsável com um parecer final.

Nos *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* realizado ante das correções a técnica fiscal informa que:

- O público alvo deste período varia de 13 a 15 crianças e adolescentes acolhidos.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas foram estão sendo parcialmente cumpridas.
- Os Resultados alcançados não tiveram como serem avaliadas, pois não foi demonstrado nos relatórios mensais.

(Vide *Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 336/17-T8*)

#### ❖ *Análise do Gestor:*

Observa-se através dos Relatórios que as ações foram realizadas conforme previsto no plano de trabalho.

As metas foram parcialmente cumpridas, mesmo não sendo previstas no plano de trabalho, pois a OSC estabeleceu seus objetivos com metas. **Porém o Departamento de Assistência Social realizou uma Capacitação no mês de Dezembro/17 com as OSCs que tem parcerias com o Departamento para Aperfeiçoamento dos Planos de Trabalho, onde serão previstas as Metas dos Serviços Socioassistenciais.**

Através dos Relatórios corrigidos entregues pela OSC, observa-se que os resultados esperados estão sendo alcançados, conforme demonstram os relatórios é possível observar pontos positivos em cada ação junto aos acolhidos, também pode-se observar que a Organização trabalha para manter o vínculo familiar fortalecido, buscando o desacolhimento da criança/adolescente da Instituição. No quadrimestre anterior ocorreu que 5 crianças/adolescentes retornaram para a suas famílias, porém neste quadrimestre não houve nenhum caso de retorno a família.

A meta de atendimento da parceria é de 20 vagas contratadas, neste período a Instituição acolheu de 13 a 15 crianças/adolescentes na casa, porém para o Serviço de Acolhimento Institucional quanto menos acolhidos melhores resultados. A parceria alcançou neste período 75% de suas vagas contratadas.





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

**7.2.2 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC**

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue em junho de 2018. No relatório consta o quadro das descrições sumárias das atividades e metas realizadas pela OSC, foi apresentado um índice de satisfações de 90% através de avaliação da próprio OSC.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 336/17-T8)

❖ **Análise do Gestor:**

Observa-se que através das descrições apresentadas das meta, ações e resultados, as ações estão sendo executadas conforme previsto no Plano de Trabalho e os resultados esperados estão sendo alcançado.

Embora não esteja previsto as Metas a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os Objetivos Específicos do Serviço como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que os Objetivos do serviço estão sendo alcançados. **Porém o Departamento de Assistência Social realizou uma Capacitação no mês de Dezembro/17 com as OSCs que tem parcerias com o Departamento para Aperfeiçoamento dos Planos de Trabalho, onde serão previstas as Metas dos Serviços Socioassistenciais.**

A Instituição apresenta também que tem trabalhado com incentivo para auto sustentação do Serviço.

O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade que contribui para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

**7.2.3 Instrumental de Visita Técnica**

A visita técnica a Organização foi realizada neste período pela técnica Lívia, psicóloga do CREAS, responsável pela fiscalização do serviço nesta Instituição, a qual elaborou o Instrumentos de Visita Técnica referente a sua fiscalização, junto na visita esteve presente a assistente social do CREAS Talissa C. F. G. Vital e a Gestora da Parceria Cindy Laure Galizoni Elidio.

Data da visita técnica: 02/10/2017

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 336/17-T8)

**7.2.3.1 Avaliação dos Indicadores da Visita Técnica**

Indicadores de Avaliação	Porcentual obtido (%)	Apontamentos / Recomendações Técnicas	Análise do Gestor
1. Estrutura Física	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
2. Recursos Físicos e Materiais de Consumo	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
3. Recursos Humanos	83,33%	1. <u>Apontamento:</u> Na ocasião da visita vimos que a assistente Social e a coordenadora não estavam de acordo com os horários	Solicitamos a providência imediata da adequações e exposição no quadro de



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		<p>estabelecidos de entrada, sendo justificado que diante de imprevistos, que ocorrem na instituição, demandando destas horas extras, as quais compõem o banco de horas, a serem compensadas de acordo com as rotinas da instituição e necessidade do profissional.</p> <p><b>Recomendação:</b> Providenciar quadro de funcionários com respectivos horários em local de acesso, assim como atualizado, em caso de compensação de horas, trabalho externo, férias e outros.</p>	<p>funcionário conforme recomendação.</p>
<p>4. Documentos dos Serviços</p>	<p>0,00%</p>	<p>1. <b>Apontamento:</b> Possui prontuários com dados pessoais e familiares das crianças/adolescentes, contudo, desatualizados, e com deficiências no que tange as evoluções de ações técnicas (do psicólogo e do Assistente Social) diárias, como atendimentos, reuniões intersetoriais, ações com a rede intersetorial.</p> <p><b>Recomendação:</b> Providenciar "Pastas suspensas de A a Z", com a identificação de cada usuário e data de entrada, com divisões internas (dados pessoais, histórico de vida (com descrição do motivo do acolhimento), atendimentos psicossociais e anexos).</p> <p>2. <b>Apontamento:</b> Possui PIAs das crianças acolhidas, no entanto, alguns, estavam na ocasião desatualizados.</p> <p><b>Recomendação:</b> Providenciar a revisão, atualização e elaboração dos PIAs.</p> <p>3. <b>Apontamento:</b> Vale ressaltar que se faz necessário a evolução do prontuário de toda intervenção técnica e intercorrências com as crianças/adolescentes em prontuário individualizado. Nos prontuários não constam os encaminhamentos para rede, as visitas domiciliares, assim como a rotina dos usuários.</p> <p><b>Recomendação:</b> Providenciar a adequação dos prontuários com os registros de toda e qualquer ação, intervenção, técnica, pedagógica, de encaminhamento realizados com a criança/adolescente. No que tange ao atendimento psicossocial, deverá constar neste prontuário, de acordo com as normas de cada especialidade, com identificação, número referente ao conselho profissional e assinatura. Estabelecer junto a equipe comprovantes em documentos de solicitações e encaminhamentos proferidos pela rede de atendimento.</p>	<p>A OSC deverá providenciar de imediato as evoluções e adequações de todas documentações referente ao serviço conforme as recomendações da técnica.</p> <p>* Nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações.</p> <p>conforme</p> <p>providenciar as evoluções e adequações de todas documentações referente ao serviço conforme as recomendações da técnica.</p> <p>vistoria técnica realizada para adequações.</p>





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		Observação: A adequação deste quesito é imprescindível para o bom desempenho da instituição, uma vez que foi estabelecido juntamente com a equipe desta os indicadores que nortearão a fiscalização dos serviços prestados, sendo o prontuário o instrumento comprobatório da execução deste.	
5. Transparência e Publicidade	66,66%	<p>1. <b>Apontamento:</b> A OSC não está cumprindo com as exigências de transparência pública da parceria conforme rege a lei 13.019/2014.</p> <p><b>Recomendação:</b> Providenciar a divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias.</p> <p>2. <b>Apontamento:</b> possui o quadro de funcionários, no entanto falta constar os respectivos horários de trabalho e colocá-lo em local de visível.</p> <p><b>Recomendação:</b> Completar o quadro de funcionário com os respectivos horários de trabalho. Colocá-lo em local visível e de fácil acesso.</p>	<p><i>Solicitamos a providência imediata da publicação da transparência pública da parceria conforme exigida na lei 13.019/14, e a adequações e exposição no quadro de funcionário conforme recomendação.</i></p> <p><i>Nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações.</i></p>

(Vide Relatório de Visita Técnica e seus apontamentos no processo 336/17-T8)

## ❖ Análise do Gestor:

Observa-se que:

A Organização tem estrutura adequada para a execução do serviço,

Os materiais e equipamentos estão adequados e são suficientes para a execução do serviço.

O quadro de funcionários está adequado conforme exigências para o funcionamento do serviço.

As documentações relacionadas ao serviço existem, porém, estão em desacordo com o exigido no regulamento do Serviço de Acolhimento a criança e o adolescente, a Organização foi orientada a estabelecer as adequações coerentes.

Quanto as exigências de transparência das parcerias firmadas conforme lei 13.019/14 a Organização também foi orientada a cumpri-las conforme exigido.

### 7.2.4 Pesquisa de Qualidade do Serviço

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela Instituição foram aplicados aos funcionários da Organização a Pesquisa de Qualidade do Serviço.

Data da Pesquisa: 05/10/2017

Total de Entrevistos: 06 (seis) funcionários

Amostragem: 33% (trinta e três por cento)





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Pesquisa de qualidade realizada com os funcionários			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	94%	<i>Satisfatório</i>	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	85%	<i>Satisfatório</i>	Satisfação alcançada
Espaços, Equipamentos e Materiais	96%	<i>Satisfatório</i>	Satisfação alcançada
<b>Resultado da Pesquisa = 92% - Satisfatório</b> (Considera-se: Satisfatório > 80% < Insatisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 336/17-T8)

#### ❖ Análise do Gestor nas Pesquisas

Considera-se que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento).

O índice alcançado no resultado da pesquisa de qualidade aplicada aos funcionários foi de 92% - Satisfatório, onde todos requisito foram satisfatórios.

Considerando os resultados das Pesquisas a OSC encontra-se com uma Avaliação Satisfatória, o demonstra estar apta para a realização do serviço.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 8. Conclusão do Gestor

Para fins de avaliação quanto ao conteúdo exigido no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, conclui-se que:

- ✓ Prestação de Contas Financeira: encontra-se **REGULAR**, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- ✓ Meta de Atendimento: encontra-se **REGULAR**, sempre visando pelo desacolhimento da criança/adolescente com o retorno a sua família de origem ou extensa.
- ✓ Metas do Serviço: Embora não esteja previsto as Metas a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os Objetivos Específicos do Serviço como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que as Metas do serviço estão sendo cumpridas. Sendo assim, encontra-se **REGULAR**.
- ✓ Realização das Ação/Atividades previstas: encontra-se **REGULAR**, conforme apresentado nos relatórios de as ações/atividades estão sendo realizadas em conformidades com o Plano de Trabalho.
- ✓ Alcance dos Resultados Esperados: encontra-se **REGULAR**, conforme apresentado nos relatórios adequados pela Organização os resultados estão sendo alcançados.
- ✓ Índice de Satisfação e Qualidade: considerando a média final das pesquisas de satisfação e qualidade de 92% - Satisfatório, a OSC encontra-se **REGULAR**.
- ✓ Visita Técnica: encontra-se **REGULAR COM RESSALVAS**, pois a OSC precisa tomar providencias de alguns apontamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social


## 9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2017, referentes aos meses de abril a agosto, REGULAR COM RESSALVAS, com base dos resultados apresentado na conclusão.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.


São João da Boa Vista, 21 de junho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 21 de Junho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## 11. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_





DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE 25 DE JUNHO DE 2018**

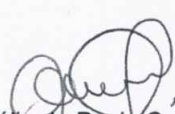
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito às 13h, no salão de reunião do CREAS, encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e membro da Comissão de Monitoramento).

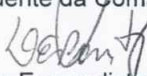
A reunião teve o desígnio a realização da:

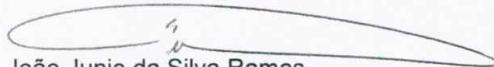
- Homologação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente ao Termo de Fomento 008/2017.
- Homologação da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência – AVAPED, referente ao Termo de Colaboração 013/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Fomento 003/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Fomento 004/2017.
- Homologação da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Fomento 006/2017.
- Homologação da Associação Assistencial Ágape, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Colaboração 003/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Colaboração 006/2017.
- Plano de Providências da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.
- Plano de Providências da Associação Assistencial Ágape, referente ao Termo de Colaboração 009/2017.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Daniela Evangelista de Pontes Valim lavrei a presente ata, que sendo lida e aprovada por todos os presentes será assinada.

São João da Boa Vista, 25 de junho de 2018.

  
Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

  
Daniela Evangelista de Pontes Valim  
Membro da Comissão de Monitoramento

  
João Junio da Silva Ramos  
Membro da Comissão de Monitoramento



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC: NOME:** Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO:**

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 31/12/2017

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer e conclusão do gestor da parceria, a OSC se encontra **REGULAR COM RESSALVAS** com as prestações de contas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 25 de junho de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549



DEPARTAMENTO DE

# ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 51.223

## CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer da  
Comissão

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2018

\_\_\_\_\_

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social





**ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PLANO DE PROVIDÊNCIAS**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor:** Departamento de Assistência Social

**DA OSC:** NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO:**

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

**Período de monitoramento e avaliação: abril 2017 a agosto 2017 setembro 2017 a dezembro de 2017**

Plano de Providências				
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
1	Documentação dos Serviços	Evolução e atualização dos Prontuários no que tange toda e qualquer ação, seja intervenção técnica, pedagógica e ou encaminhamentos realizados com a criança, adolescente e ou seus familiares. (Dados pessoais dos usuários e familiares, registros dos atendimentos psicossociais, grupos e reuniões de rede, visitas domiciliares, encaminhamentos, referências e contrarreferência de rede, etc.).	Imediato	<i>de acordo</i> <i>RF</i>
2	Transparência e Publicidade	Elaboração e atualização periódica do PIA, conforme preconiza as leis vigentes. Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme exigências das legislações vigentes.	Imediato	<i>de acordo</i> <i>RF</i>

	Adequar o quadro de funcionários com os respectivos horários de trabalho e afixá-lo em lugar visível.	
--	---	--

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de fiscalização e as análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que A OSC Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID, se encontra **REGULAR COM RESSALVAS** e há a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providências.

Mediante parágrafo 2º, artigo 61 de Decreto Municipal 5.620/14, na evidência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto a OSC deverá ser notificada com prazo de dez dias úteis para sanar suas irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa de impossibilidade de saneamento das mesmas.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Cargo: Psicóloga

Assinatura: \_\_\_\_\_

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos

Cargo: Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

Registro: CRESS 51.223